

Departamento Convênios

DECRETO MUNICIPAL Nº 114/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025

" DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR, DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARISTIDES MACIEL DA SILVA, GESTÃO JUNHO DE 2025 A JUNHO DE 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

A Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, Maria Lurdes Portugal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 114, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 056/2013, de 01 de julho de 2013;

Considerando o teor do Memorando nº 689/2025/SEMEEC/JR, de 09 de junho de 2025, solicitando Decreto Municipal de Nomeação de Membros para o Conselho Escolar.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARISTIDES MACIEL DA SILVA**, na forma da Legislação Vigente, os seguintes membros:

• **Representantes dos Pais e ou Responsáveis:**

- Titular: Francieli do Amaral Casagrande;
- Titular: Jéssica Ferreira;
- Titular: Simone Bento de Lima.
- Suplente: Cristiane Pedrozo Sanabre;
- Suplente: Danielly Aparecida da Silva;
- Suplente: Thayná Aparecida Santos Camargo.

• **Representantes dos Professores:**

- Titular: Abadia Simara da Silva;
- Titular: Natália da Silva Oliveira;
- Suplente: Tathiane da Silva Benites;

• **Representantes dos Servidores Administrativos:**

- Titular: Zenilda de Souza Lopes Scavone;
- Titular: Jeciane Domingos Rodrigues Pedroso.
- Suplente: Tereza Enciso.

Art. 2º Os membros mencionados no artigo anterior, terão mandato de 03 (três) anos, de junho de 2024 a junho de 2028, permitida a recondução.

Art. 3º A função de Conselheiro não será remunerada, pois seu exercício é considerado de

relevância para o serviço público.

Art. 4º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 123/2021, publicado em 11 de novembro de 2021.

Caarapó-MS, 09 de junho de 2025.

MARIA LURDES PORTUGAL

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Rebeca Andreatta Vigne